

Regulamento Passatempo Dia Mundial da Fotografia - Amoreiras 360° Panoramic View

1) Descrição

O presente regulamento tem por objeto disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “Dia Mundial da Fotografia” do Amoreiras 360° Panoramic View. Ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do passatempo.

2) Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes e não residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Instagram. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e lojistas de lojas do Amoreiras Shopping Center, funcionários do Amoreiras 360° Panoramic View, bem como colaboradores da Mundicenter e da loja Instanta Fotografia.

3) Duração

O passatempo decorre de 10 de julho a 10 de agosto de 2025, até às 23h59.

4) Prémio

Os prémios a atribuir aos vencedores serão:

- 1º Lugar – Máquina fotográfica PANASONIC LUMIX DC-FZ82D (<https://instanta.pt/camaras/bridge/panasonic-lumix-dc-fz82d-preto>)
- 2º Lugar – Sessão fotográfica Estúdio Start
- 3º Lugar – Cartão pré-pago de 100 fotografias 10 x 15

5) Condições de Participação

Para participar no Passatempo, os interessados deverão:

1. Seguir o perfil de Instagram do Amoreiras 360° Panoramic View (<https://www.instagram.com/amoreiras360view/>);
2. Seguir o perfil de Instagram da Instanta Fotografia (<https://www.instagram.com/instanta.pt/>);

3. Enviar mensagem privada através do Instagram para a página @instanta.pt, com nome (primeiro e último), e-mail e número do Cartão de Cidadão, para receber um bilhete gratuito para entrada no Amoreiras 360° Panoramic View;
4. Levantar o convite para acesso gratuito ao miradouro na loja Instanta Fotografia do Amoreiras Shopping Center, após validação da inscrição, e mediante apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão utilizado correspondente;
5. Visitar o Amoreiras 360° Panoramic View para tirar a fotografia que irá usar para participar no Passatempo, durante o horário de funcionamento em vigor e mediante disponibilidade. O horário de funcionamento do miradouro poderá ser consultado em <https://www.amoreiras360view.com/pt/bilhetes/10>;
6. Publicar no seu perfil de Instagram a fotografia a concurso, identificando a página de Instagram @amoreiras360view na fotografia e, na descrição, colocar a hashtag do passatempo: #360viewinstanta;
7. Serão validadas as participações de perfis públicos ou, em alternativa, de perfis privados que submetam a sua participação através [deste formulário](#);
8. O tema do passatempo é livre, tendo apenas como requisito a fotografia a concurso ser fotografada no Amoreiras 360° Panoramic View;
9. Os participantes poderão publicar quantas fotografias quiserem, mas o bilhete é válido apenas para 1 subida ao miradouro;
10. Não é permitida a utilização de uma fotografia que já tenha sido tirada ou publicada antes da data de início do passatempo;
11. O bilhete de entrada no miradouro é pessoal e intransmissível, não podendo ser dado a outra pessoa que não a que preencheu o formulário de inscrição, nem pode ser trocado (por valor em dinheiro, valor em vale ou outros).

Os interessados que participarem neste Passatempo ficam obrigados a cumprir o disposto no presente regulamento.

O Amoreiras 360° Panoramic View e a Instanta Fotografia reservam-se ao direito de publicar todas as participações (fotografias) em todos os canais do universo das marcas, identificando os respetivos autores, através de tag (@username).

O Amoreiras 360° Panoramic View e a Instanta Fotografia reservam-se ao direito de editar as fotografias originais partilhadas pelos participantes, de forma a adequá-las para a publicação em todos os canais de comunicação das marcas.

6) Forma de atribuição do prémio através de um júri

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão consideradas na avaliação por parte do júri.

O júri do Passatempo irá integrar três elementos: dois representantes do Amoreiras 360° Panoramic View e um representante da Instanta Fotografia.

Das decisões do júri, não haverá recurso.

Após o final do passatempo, o júri elegerá, de entre todas as participações válidas, as 3 participações que melhor refletam o conceito do Passatempo e que cumpram os requisitos indicados no ponto 5.

O júri terá como critérios de seleção a originalidade e a criatividade da participação. As 3 fotografias mais originais e criativas serão premiadas.

As 3 fotografias vencedoras serão eleitas por um júri até dia 16 de agosto.

Os vencedores serão divulgados através de comentário no post do passatempo no dia 19 de agosto.

7) Entrega dos Prémios

Os vencedores serão contactados por mensagem privada no Instagram para enviarem os dados solicitados (nome, número do Cartão de Cidadão e e-mail), durante as 24h seguintes à mensagem privada enviada a comunicar que é o vencedor. Caso não enviem os dados durante este período, deixarão automaticamente de ter acesso aos respetivos prémios e serão selecionados novos vencedores.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não é possível a conversão dos prémios em numerário, nem a troca dos prémios por outros produtos.

Os vencedores deverão levantar os prémios na loja Instanta Fotografia do Amoreiras Shopping Center até 30 dias após o contacto, mediante agendamento do dia e hora com a loja.

A apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão é obrigatório para o levantamento de cada prémio, devendo o portador do documento estar presente para o efeito.

Na impossibilidade de comparência para levantar o prémio até 30 dias após o contacto com o vencedor, o Amoreiras 360° Panoramic View e a Instanta reservam-se ao direito de declarar o prémio como não atribuído. Não havendo outra compensação para o vencedor, nem novo processo para escolher um outro vencedor.

8) Direitos de autor

O Amoreiras 360° Panoramic View e a Instanta Fotografia não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente Passatempo.

Com a partilha das fotografias no âmbito do presente Passatempo, os participantes declaram expressamente que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes à imagem que tiverem publicado.

Toda e qualquer reivindicação de direitos feita por terceiros será da exclusiva responsabilidade do participante. O Amoreiras 360° Panoramic View e a Instanta Fotografia reservam-se ao direito de pedir ao participante o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação do participante.

9) Proteção de Dados Pessoais

1. As entidades organizadoras do passatempo (Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A., doravante designada “Mundicenter”, e Instanta, Lda.) comprometem-se a cumprir o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril (RGPD), bem como na demais legislação aplicável, designadamente a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham

tido acesso, sem que para tal tenham sido expressamente autorizada pelo titular dos dados em questão ou esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para as finalidades determinantes da recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

2. A Mundicenter e a Instanta, Lda. aplicam todas as medidas técnicas e organizativas ao seu alcance, adequadas à segurança dos dados pessoais recolhidos.
3. Nos termos e para os efeitos dispostos nos artigos 13.º e seguintes do RGPD, a Mundicenter e a Instanta, Lda. informam que:
4. Os responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais são a Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A., pessoa coletiva n.º 503121495, com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3, 1600-201 Lisboa que poderá ser contactada através do telefone n.º 213 802 300 ou e-mail mundicenter@mundicenter.pt e Instanta Lda., pessoa coletiva n.º 500139806, com sede na Rua Rebelo da Silva, n.º 13B, em Linda-a-Velha, que poderá ser contactada através do telefone n.º 214 254 410 ou instant@instanta.pt;
5. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do Passatempo destinam-se à confirmação da identificação do participante e respetivas condições de participação, e ainda à utilização para efeitos de marketing, para informação das ações promocionais e outros eventos promovidos pela Mundicenter e pela Instanta Fotografia, limitando-se o tratamento de tais dados a este fim, exceto se o titular tiver expressamente consentido o tratamento de tais dados para outros fins;
6. Os dados recolhidos serão conservados pelo prazo de dois (2) anos;
7. O titular dos dados pessoais poderá, em qualquer altura, exercer perante a Mundicenter e a Instanta Fotografia, preferencialmente mediante comunicação escrita a enviar para os endereços de e-mail rgpd@mundicenter.pt e/ou instant@instanta.pt ou para a morada das entidades, os direitos a seguir discriminados: o direito a aceder aos seus dados pessoais disponibilizados através do presente documento, bem como à respetiva consulta, retificação, atualização ou apagamento e à limitação de tratamento; o direito de se opor ao tratamento dos seus dados; co-direito à portabilidade dos seus dados pessoais; o direito a retirar o consentimento relativamente ao tratamento dos dados pessoais constantes do presente documento; o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente de acordo com a

legislação portuguesa, obtendo, para o efeito, junto da Mundicenter e da Instanta Fotografia, os contactos da mesma; o direito de obter informação, junto da Mundicenter e da Instanta Fotografia, sobre as finalidades do tratamento dos seus dados, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos dados pessoais ou os critérios utilizados para definir tal prazo; o direito de ser informado quais os dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento e a obtenção de cópia de tais dados, sendo a cópia fornecida em formato eletrónico, salvo pedido em contrário do titular; o direito de obter da Mundicenter e da Instanta Fotografia a retificação dos dados pessoais, que sejam inexatos, ou a completar os seus dados; o direito de obter da Mundicenter e Instanta Fotografia o apagamento dos seus dados pessoais ("direito a ser esquecido") sem demora injustificada, obrigando-se a Mundicenter e a Instanta Fotografia a apagar tais dados pessoais, nomeadamente quanto esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, bem como no caso do titular dos dados se ter oposto ao respetivo tratamento e/ou tenha retirado o consentimento anteriormente prestado.

8. Para o esclarecimento de quaisquer questões adicionais, poderá consultar a Política de Privacidade da Mundicenter, disponível no website mundicenter.pt/sobre/termos.aspx, e da Instanta Fotografia, disponível no website www.instanta.pt.

10) Informação adicional

1. Não serão consideradas contas de Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
2. O Amoreiras 360º Panoramic View reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram.
3. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

4. A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
5. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
6. O Amoreiras 360° Panoramic View não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
7. O Amoreiras 360° Panoramic View não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
8. O Amoreiras 360° Panoramic View não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
9. O Amoreiras 360° Panoramic View reserva-se ao direito de:
 - 9.1. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - 9.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
 - 9.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;
 - 9.4. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

9.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras 360° Panoramic View.

As omissões e outras disposições não previstas no presente regulamento serão decididas pela Direção do Amoreiras Shopping Center.

Qualquer reclamação, observação e/ou sugestão deverão ser dirigidas à entidade gestora do Amoreiras Shopping Center, em impresso existente para o efeito na Receção.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 10 de julho de 2025.